



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho n° 1684/2012:

Nomeia Miriam Suely Monteiro de Jesus Sousa, José Carlos de Brito dos Santos e Júlio António Tavares Lopes, para exercerem o cargo de inspector do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Económicas do Ministério do Turismo, Industria e Energia. 1232

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:

Serviço de Gestão de Recursos Humanos:

Extracto de despacho n° 1685/2012:

Reenquadrando professores nas categorias que indica. 1232

Extracto de despacho n° 1686/2012:

Reenquadrando Aníbal Andrade Brito e Eugénio Nasolino Alves da Veiga nas categoria que indica..... 1233

Extracto de despacho n° 1867/2012:

Reenquadrando professores nas categoria que indica..... 1233

Extracto de despacho n° 1688/2012:

Reenquadrando professores nas categorias que indica. 1234

Extracto de despacho n° 1689/2012:

Reenquadrando professores nas categorias que indica..... 1234

Extracto de despacho n° 1690/2012:

Reenquadrando professores nas categorias que indica. 1234

Extracto de despacho n.º 1691/2012:

Reenquadrando professores nas categorias que indica.1235

Extracto de despacho n.º 1692/2012:

Reenquadrando Maria Dulcelina Fernandes Varela, do quadro definitivo do Liceu Amílcar Cabral, na categoria de professora do ensino secundário de primeira.1235

Extracto de despacho n.º 1693/2012:

Reenquadrando Amadeu Fonseca Rocha, do quadro definitivo da Escola Secundária Jorge Barbosa, na categoria de professor do ensino secundário de primeira.1235

Extracto de despacho n.º 1694/2012:

Reenquadrando João Alberto Teixeira de Barros, do quadro definitivo da Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves – São Salvador do Mundo, na categoria de professor do ensino secundário.1236

MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 1695/2012:**

Dá por finda, a comissão de serviço de Alzira de Jesus Marques Pinto, nas funções de secretária do Presidente do Instituto das Comunidades.1236

PARTE G**MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU:*****Câmara Municipal:*****Extracto de despacho n.º 1696/2012:**

Nomeia Carlos Alberto Silva, para exercer o cargo de Diretor/Delegado do Serviço Autónomo de Água do Tarrafal.1236

PARTE C**MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA
E ENERGIA****Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Extracto de despacho n.º 1684/2012.** – De S. Ex.ª o Ministro do Turismo, Indústria e Energia:

De 20 de Junho de 2012:

Miriam Suely Monteiro de Jesus Sousa, licenciada em ciências económicas, nomeada provisoriamente, para exercer o cargo de inspectora, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Económicas do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/98 de 5 de Abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

José Carlos de Brito dos Santos, licenciado em bioquímica, nomeado provisoriamente, para exercer o cargo de inspector, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Económicas do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/98 de 5 de Abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Júlio António Tavares Lopes, licenciado em contabilidade e fiscalização, nomeado provisoriamente, para exercer o cargo de inspector, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Económicas do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do

n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/98 de 5 de Abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas resultantes terá cabimento na dotação orçamental inscrito na rubrica 03.01.01.02 - pessoal do quadro da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 2012).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, aos 26 de Dezembro de 2012. – A Directora de Serviço, *Juliana Carvalho*.

o**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E
DESPORTO****Serviço de Gestão de Recursos Humanos****Extracto do despacho n.º 1685/2012.** – Da S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 20 de Novembro de 2011:

Dora Oriana Gomes Pires, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo do Liceu Ludgero Lima, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da conclusão do mestrado em estudos africanos, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 III do artigo 39.º, conjugado com o artigo 41.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

João Monteiro Mascarenhas, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo do Liceu Amílcar Cabral, reenquadrado na categoria de professor do ensino

secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da conclusão do mestrado em gestão do território, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Idalina de Sena Afonseca Gomes, monitora especial, referência 5, escalão C, de nomeação definitiva da Delegação do MED da Praia, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Lolita Quintero Montrond Rodrigues, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, do quadro definitivo da Escola Secundária Abílio Duarte, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do complemento de licenciatura em biologia, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Victor Manuel Neves Marques, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, exercendo funções docentes na Escola Secundária Manuel Lopes, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de bacharelato em educação física, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

João da Cruz dos Reis Monteiro, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, exercendo funções docentes na Escola Secundária Abílio Duarte, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em matemática – ramo ensino, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Otelindo do Rosário Santos, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, exercendo funções docentes na Escola Secundária Manuel Lopes, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em matemática – ramo ensino, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maria Ricardina Fortes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, do quadro definitivo da Escola Secundária Abílio Duarte, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em ensino de filosofia, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto do despacho n.º 1686/2012. – Da S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 25 de Novembro de 2011:

Aníbal Andrade Brito, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão C, do quadro definitivo, exercendo funções docentes na Escola Salesiana de Artes e Ofícios, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em ensino de matemática, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Eugénio Nasolino Alves da Veiga, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, exercendo funções docentes no Liceu Amílcar Cabral, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em ensino de história, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto do despacho n.º 1687/2012. – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada).

De 5 de Dezembro de 2011:

Vera Paula Tavares Costa, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED da Praia, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em geologia – ramo educacional, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Fernando Ramos Freire, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do MED de Santa Cruz, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em ensino de história, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Aristides Santos Monteiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em ensino de matemática, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Catarina Andrade de Oliveira, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da conclusão do mestrado em língua e cultura portuguesa - área de especialização em Metodologia do Ensino do Português (LE/L2), ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

António David Soares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária Jorge Barbosa, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em educação física, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Benvindo de Jesus Rocha, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em ensino de matemática, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Ricardina Rocha Pires, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED de São Vicente, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em estudos caboverdianos e portugueses (sem monografia), ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Francisco Pereira Fernandes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo do Liceu Amílcar Cabral, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da conclusão do mestrado em gestão do território, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Agnelo José Ramos, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED de Santa Cruz, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão do curso de bacharelato em supervisão e orientação pedagógica, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto do despacho n.º 1688/2012. – Da S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada).

De 7 de Dezembro de 2011:

Mário Vieira Furtado, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do MED de São Miguel, reenquadrado na categoria de professor do ensino básico principal, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de bacharelato em supervisão e orientação pedagógica, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 II do artigo 39.º, conjugado com o artigo 41.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Edna Maria Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do MED da Praia, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico principal, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de bacharelato em supervisão e orientação pedagógica, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 II do artigo 39.º, conjugado com o artigo 41.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Bartolomeu Gonçalves de Barros da Veiga, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED de São Filipe – Fogo, reenquadrado na categoria de professor do ensino básico principal, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de bacharelato em supervisão e orientação pedagógica, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 II do artigo 39.º, conjugado com o artigo 41.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Elísio Mendes Correia, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do MED de São Miguel, reenquadrado na categoria de professor do ensino básico principal, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de bacharelato em supervisão e orientação pedagógica, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 II do artigo 39.º, conjugado com o artigo 41.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Fernando Firmino dos Reis, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED da Praia, reenquadrado na categoria de professor do ensino básico principal, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de bacharelato em supervisão e orientação pedagógica, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 II do artigo 39.º, conjugado com o artigo 41.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Eneida Isabel Brito Gomes da Graça Morais, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do MED de São Nicolau, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico principal, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de bacharelato em supervisão e orientação pedagógica, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 II do artigo 39.º, conjugado com o artigo 41.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Miguel Fernandes Moniz, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, do quadro definitivo da Escola Secundária Achada Grande, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em estudos caboverdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39.º, conjugado com o artigo 41.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Roberto Baessa Mendes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do MED da Porto Novo, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em estudos caboverdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39.º, conjugado com o artigo 41.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Ana Isabel Frederico Semedo, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária Manuel Lopes, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em ciências da educação e praxis educativa, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39.º, conjugado com o artigo 41.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto do despacho n.º 1689/2012. – Da S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada).

De 12 de Dezembro de 2011:

Hélder Augusto Évora Gomes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária José Augusto Pinto, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em ensino de matemática, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39.º, conjugado com o artigo 41.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Cecília Monteiro Fernandes, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo do Liceu Amílcar Cabral, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da conclusão do mestrado em educação, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 III do artigo 39.º, conjugado com o artigo 41.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Ana Maria dos Santos Pires, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do MED de São Vicente, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em estudos caboverdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39.º, conjugado com o artigo 41.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maria Raquel Lopes Nascimento, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do MED de São Vicente, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura e complemento pedagógico em sociologia, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39.º, conjugado com o artigo 41.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Crisolita Sousa de Brito Andrade, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária José Augusto Pinto, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em ensino de matemática, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39.º, conjugado com o artigo 41.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Elsa Helena Almeida Monteiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do MED de São Vicente, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em psicologia – ramo educação, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39.º, conjugado com o artigo 41.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto do despacho n.º 1690/2012. – Da S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada).

De 14 de Dezembro de 2011:

Marcelina Barbosa Lopes Gonçalves, monitora especial, referência 5, escalão D, de nomeação definitiva da Delegação do MED do Tarrafal de Santiago, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação em exercício de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39.º e artigo 41.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maria Emília Martins Varela Moniz, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária Abílio Duarte, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da aquisição de licenciatura em estudos caboverdianos e portugueses ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Silvano Anes Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED de São Domingos, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira referência 9, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em geologia – ramo educacional, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Pedro Lopes da Cruz, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, do quadro definitivo da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira referência 9, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em ensino de filosofia, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Eunice Maria Mendonça Barros Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, nomeação definitiva da Delegação do MED da Praia, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em ensino de filosofia, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Mário Celso Lobo, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do MED de São Filipe – Fogo, reenquadrado na categoria de professor do ensino básico principal, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de bacharelato em supervisão e orientação pedagógica, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto do despacho n.º 1691/2012. – Da S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada).

De 15 de Dezembro de 2011:

José Carlos Duarte Neves, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo da Escola Salesiana de Artes e Ofícios, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de complemento de licenciatura em ensino de matemática, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

António Pedro Lopes Teixeira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do MED do Tarrafal de Santiago, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em ensino de educação tecnológica, variante educação visual e tecnológica, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Alcinda Vieira Furtado, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do MED da Praia, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em ensino de filosofia, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Mateus Mendes da Costa, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária do Tarrafal de Santiago, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da conclusão do mestrado em gestão do território, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Rui Emanuel Silva Gonçalves, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo do Liceu

Amílcar Cabral, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da conclusão do mestrado em economia, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Crisolita da Luz Sousa, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED de São Vicente, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em estudos caboverdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Manuel Soares da Rosa, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED da Praia, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em estudos caboverdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

José António Rodrigues Mascarenhas, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do MED da Praia, reenquadrado na categoria de professor do ensino básico principal, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de bacharelato em supervisão e orientação pedagógica, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

José Pedro Costa Vaz, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo da Escola Técnica Grão Duque Henri, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação pedagógica de formadores do ensino técnico, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto do despacho n.º 1692/2012. – Da S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada).

De 16 de Dezembro de 2011:

Maria Dulcelina Fernandes Varela, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo do Liceu Amílcar Cabral, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em ensino de história, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto do despacho n.º 1693/2012. – Da S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada).

De 11 de Abril de 2012:

Amadeu Fonseca Rocha, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária Jorge Barbosa, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em ensino de matemática, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto do despacho n.º 1694/2012. – Da S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada).

De 16 de Abril de 2012:

João Alberto Teixeira de Barros, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, do quadro definitivo da Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves – São Salvador do Mundo, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em ensino de filosofia (sem monografia) ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

As despesas têm cabimento na rubrica - 03.01.04.04 - reclassificações do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na, Praia, aos 26 de Dezembro de 2012. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.

MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho n.º 1695/2012 – De S. Ex.ª a Ministra das Comunidades:

De 26 de Dezembro de 2012:

É dada por finda, a comissão de serviço de Alzira de Jesus Marques Pinto, nas funções de secretária do Presidente do Instituto das Comunidades, com efeito a partir do dia 1 de Janeiro de 2013.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Comunidades na Praia, aos 27 de Dezembro de 2012. – O Director-Geral, *António Luis Semedo*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU

Câmara Municipal

Despacho n.º 1696/2012. – De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau:

De 18 de Outubro de 2012:

Nos termos do Estatuto de Serviço Autónomo de Água do Tarrafal de São Nicolau, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 13/5/2009, pelo artigo 6º n.º 1, *i*) e em conformidade com a ata da reunião do Conselho de Gestão de Serviço Autónomo de Água, realizada no dia 18 de Outubro de 2012, nomeia Carlos Alberto Silva, para exercer o cargo de Director/Delegado do Serviço Autónomo de Água do Tarrafal, com efeito a partir de 18 de Outubro de 2012.

Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, na Cidade do Tarrafal, aos 18 de Outubro de 2012. – O Presidente, *José Freitas de Brito*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de sociedade n° 540/2012:

Certifica uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO PARCERIA PARA A INOVAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL TRIPLO SALTO".386

Extracto publicação de sociedade n° 541/2012:

Certifica uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO DAS ACTIVIDADES CAMPESTRES DOS AMIGOS PROMOTORES DE ATITUDES RESPONSÁVEIS".386

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista****Extracto publicação de sociedade nº 540/2012**

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO PARCERIA PARA A INOVAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL TRIPLO SALTO”, com sede Cidade de Sal Rei, freguesia de Santa Isabel, Ilha da Boa Vista, de duração indeterminada, com o património inicial de cem mil escudos, cujo seu objecto social é:

“Promoção de um modelo educativo inovador e de excelência em todos os níveis de ensino, segundo as orientações e objectivos pelo conselho diretivo, bem ainda a promoção da cidadania activa e o respeito pelos direitos humanos e de outros valores universais”.

Comissão Instaladora:

Padre Paulo Borges Vaz

irmã Lucinda Barros Pires

Irmã Maria Paula Pereira Semedo

Irmã Regina Francis

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista, aos 14 de Dezembro de 2012. – A Conservadora/Notária, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Cruz**Extracto publicação de sociedade nº 541/2012**

O NATÁIO SUBS: EUSÉBIO FELISBERTO LOPES HORTA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente e para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no Cartório Notarial de Santa Cruz e no dia onze de Dezembro de dois mil e doze, foi lavrada a folhas de 68 a 69 do livro de notas para escrituras diversas número 30/A uma escritura pública de constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DAS ACTIVIDADES CAMPESTRES DOS AMIGOS PROMOTORES DE ATITUDES RESPONSÁVEIS” NIF 566104083, abreviado de ACAMPAR, que terá a sua sede em Achada Fátima - Santa Cruz, com o património inicial de vinte mil escudos proveniente da subvenção mensal atribuído pela Camara Municipal de Santa Cruz, quinhentos escudos e mil e duzentos anuais provenientes do valor da jóia e as quotas, tendo por finalidade formar, sensibilizar e capacitar as comunidades nas actividades preventivas e promocionais da melhoria da qualidade de vida; combater o alcoolismo, o sedentarismo e a solidão, sobretudo dos idosos, através da promoção de actividades físicas e de lazer; estimular o voluntariado e a sã convivência entre as gerações; desenvolver prática de actividades físicas e de lazer das pessoas de diferentes faixas etárias, instigando a sã convivência entre as gerações, através do voluntariado; garantir a melhoria de qualidade de vida e a prevenção das doenças crónicas não transmissíveis; possibilitar o intercâmbio entre as pessoas de diferentes comunidades/Países, dando-lhes a conhecer o nosso País; proteger o meio ambiente através de reintrodução de espécies vegetais e animais com valores histórico-culturais, hoje em vias de desaparecer; prevenir a auto sustentabilidade do meio, explorando os recursos renováveis, sobretudo os do sol, vento, reciclagem e Eco-turismo; resgatar os valores patrimoniais materiais e imateriais, as economias criativas, a formação e dinamização das Artes, isto é, a gestão sustentável da BIODIVERSIDADE e a ECOLOGIA; actuar na prevenção da delinquência juvenil através da sensibilização para respeito pela diferença, “enchendo as ruas de boas práticas.

Conta registada sob o nº 1021/2012.

Cartório Notarial de Santa Cruz, aos 12 de Dezembro de 2012. – O Natáio subs, *Eusébio Felisberto Lopes Horta*.


II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
 C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.